



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 074/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, **AUTORIZA a locação de um imóvel urbano de aproximadamente 7.100 m², situado à Rua Bom Jesus, nº. 150, Bairro Bom Jesus, na cidade de Jaboticatubas, para realização das atividades esportivas decorrentes da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, conforme o resultado do processo na forma que segue:**

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
ESPORTE CLUBE PALMEIRAS	R\$1.600,00

Jaboticatubas/MG, 10 de junho de 2025.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal